



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO PPGE Nº01/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução Conpep nº105/2024, que dispõe sobre as normas gerais de pós-graduação *stricto sensu* da UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a frequência de apresentação do Relatório de Bolsas expressa no Art. 8º, inciso VII, da Resolução de Bolsas PPGE nº07/2023.

Art. 2º O inciso passa a ter o seguinte texto: Art. 8º. O(a) discente contemplado(a) com bolsa pela Comissão deverá: **VII. Apresentar o Relatório semestral dentro do prazo estabelecido, inclusive após a Defesa de Tese ou Dissertação.**

Mariana, 09 de março de 2026.

Profa. Dra. Margareth Diniz,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Diniz, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, em 11/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1071148** e o código CRC **D12904A6**.